



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CÂMPUS SÃO PAULO



**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/2023**

### ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo  
Coordenadoria de Administração de Pessoal

### DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.116, DE 02 DE MAIO DE 2023

Designa Supervisora de curso e Agente de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas para atuar no Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), pela linha de fomento ENERGIFE do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC, no Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o resultado Edital nº SPO.026, de 10/04/2023 e o Ofício nº 6/2023 - ENERGIF-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 28/04/2023, nos termos da Resolução nº 160, de 02/12/2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no Programa ENERGIFE/PRONATEC, conforme segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

| <b>FUNÇÃO</b>  | <b>NOME</b>                |
|--|----------------------------|
| Supervisora de Curso                                       | Fernanda Ferreira Boschini |
| Agente de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas | Lídia Maria Saturnino      |

Art. 2º Determinar o prazo de validade desta portaria até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.117, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Designa docente interno para atuar no Curso de Qualificação Profissional de Eletricista de Sistemas de Energias Renováveis (Instalador de Sistemas Fotovoltaicos), pela linha de fomento ENERGIFE do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MEC, no Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando o Edital nº SPO.025, de 10/04/2023 e o Ofício nº 7/2023 - ENERGIF-SPO/DPE-SPO/DRG/SPO/IFSP, de 28/04/2023, nos termos da Resolução nº 160, de 02/12/2014, do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuarem no Programa ENERGIFE/PRONATEC:

| <b>FUNÇÃO</b> | <b>NOME</b>                            |
|---------------|--|
| Docente       | César Augusto de Albuquerque Gonçalves |
|               | Francisco Rodrigues Lemes              |
|               | Luis Cláudio de Matos Lima Júnior      |
|               | Luiz Henrique Leite Rosa               |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

|  |                       |
|--|-----------------------|
|  | Mario Sergio Cambraia |
|--|-----------------------|

Art. 2º Determinar o prazo de validade desta portaria até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.118, DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ensino de Filosofia, para o 2º semestre do ano letivo de 2023, do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Filosofia, para o 2º semestre do ano letivo de 2023, do Câmpus São Paulo:

Henrique Aparecido Marson - Presidente

Andréa Monteiro Uglar

Márcio Alves de Oliveira

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 22 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.119, DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre do ano letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, para o 2º semestre do ano letivo de 2023, do Câmpus São Paulo:

Ana Paula de Oliveira Corti - Presidente

Daniel Soares da Silva

Marcio Alves de Oliveira

Fulvio de Moraes Gomes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 22 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.120, 04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* de Especialização em Ensino de Geografia do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Paulo Roberto de Albuquerque Bomfim - Presidente

André Eduardo Ribeiro da Silva

André Henrique Bezerra dos Santos

Carlos Francisco Gerencsez Geraldino

Dariane Raifur Rossi

Débora Regina Aversan

Maira Kahl Ferraz

Tathiane Cecília Eneas de Arruda

Tatyana Murer Cavalcante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta comissão até 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.121, DE 04 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão de Processo Disciplinar  
Discente – Processo SUAP nº  
23306.003062.2023-39.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Processo Disciplinar Discente:

Camila Collpy Gonzalez Fernandez

Edmundo Fernandes Souza Filho

Thais Cristina Silva de Souza

Art. 2º A comissão ficará responsável por apurar e emitir parecer sobre relatos reportados à Coordenadoria Técnico-Pedagógica (CTP) e à Diretoria Adjunta de Administração Escolar (DAE) em 03/05/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão Disciplinar Discente serão realizados observando-se a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, os princípios éticos e o sigilo necessário.

Art. 4º Determinar o prazo até 18/05/2023 para a conclusão dos trabalhos, podendo esse prazo ser prorrogado, excepcionalmente, uma única vez, por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.122, DE 05 DE MAIO DE 2023**

Torna sem efeito a Portaria nº SPO.105, de 20/04/2023 que retifica a Portaria nº SPO.102, de 12/04/2023 que designa a composição do Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº SPO.105, de 20/04/2023, que retifica a Portaria nº SPO.102, de 12/04/2023 onde designa a composição do Comitê de Gerenciamento de Energia do Câmpus São Paulo.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.123, DE 05 DE MAIO DE 2023

Altera a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo com validade para o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.064, de 07/03/2023, que designa a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Incluir o servidor Francisco Veríssimo Luciano na referida comissão.

Art. 3º Designar a servidora Caroline Arantes Magalhães como presidente da Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Caroline Arantes Magalhães - Presidente

Catia da Costa e Silva

**Francisco Verissimo Luciano**

Fredyson Hilton Figueiredo Cunha

Giuliano Gozzi

Hélio Fritz Kiessling



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Igor de Moraes Sampaio  
Ivana Soares Paim  
Janine Nemeh  
Juliana Carneiro da Costa  
Laís Aparecida Ywashima  
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez  
Maira Dombroski Neme  
Maria José Suzumura  
Palloma Ribeiro Cuba dos Santos  
Paulo Cesar Nogueira Borges  
Paulo Roberto de Abreu  
Rogerio Akira Furucho  
Solange da Silva Barros  
Wellington Pereira das Virgens

Art. 4º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 5º Manter a vigência desta Comissão durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.124, DE 05 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenadora do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio no Câmpus São Paulo com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional à servidora Ana Lucia Grici Zacarin Mamede para a atividade de coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, independente da cumulação ou não dessa atividade, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora na coordenação do Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas Integrado ao Ensino Médio de 13/02/2023 a 04/05/2023.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.125, DE 05 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenador do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos no Câmpus São Paulo, com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional ao servidor **José Francisco Ferreira de Oliveira** para a atividade de Coordenação do Curso **Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, independente da cumulação ou não dessa atividade, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo servidor na Coordenação do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade de Jovens e Adultos de 13/02/2023 a 04/05/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.126, DE 05 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenação de implementação do Projeto de Energias Renováveis no Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional à servidora **Cintia Gonçalves Mendes da Silva** para a atividade de Coordenação de implementação do **Projeto de Energias Renováveis** no Câmpus São Paulo, com carga horária semanal de 2 horas e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 12 horas semanais (16 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora na Coordenação de implementação do Projeto de Energias Renováveis no Câmpus São Paulo de 13/02/2023 a 04/05/2023.

Art. 3º Determinar a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.128, DE 08 DE MAIO DE 2023

Alterar a Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus São Paulo, para o 2º semestre do ano letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.119, de 04/05/2023 que designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar o servidor Fulvio de Moraes Gomes da Comissão Examinadora do Processo Seletivo do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* de Especialização em Educação Profissional Integrada à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, que passa ter a seguinte formação:

Ana Paula de Oliveira Corti - Presidente

Daniel Soares da Silva

Marcio Alves de Oliveira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 22 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.129, DE 08 DE MAIO DE 2023

Aprova a Orientação Técnica Nº 001/2023/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Portarias no Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº 001/2023/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Portarias no Câmpus São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 22/05/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.130, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Aprova a Orientação Técnica Nº 002/2023/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar a Orientação Técnica Nº 002/2023/GDG/DRG/SPO/IFSP que trata da Elaboração de Editais no Câmpus São Paulo, na forma do anexo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor em 22/05/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.131, DE 08 DE MAIO DE 2023

Designa o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo e revoga a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo, conforme segue:

**Representantes docentes**

Johnata Souza Santicioli - Presidente

Andre Evandro Lourenço

Josceli Maria Tenorio

Leonardo Andrade Motta de Lima

Marcelo Tavares de Santana

Miguel Angelo Tancredi Molina



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Paulo Roberto de Abreu

Ugo Henrique Pereira da Silva

**Técnico-administrativo com formação em educação**

Ruthe Sales Carneiro

**Representante Discente**

Ana Carla Gonçalves Calixto

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelo presidente do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas Câmpus São Paulo de 13/02/2023 até 07/05/2023.

Art. 3º Revogar a Portaria nº SPO.003, de 18/01/2022.

Art. 4º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.132, DE 09 DE MAIO DE 2023

Altera os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo – Edital nº SPO.018/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.096, de 03/04/2023, que trata dos Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar os servidores Carlos Henrique Veríssimo Pereira, Guilherme Werneck de Oliveira e Leonardo Andrade Motta de Lima como Supervisores de Estágio Obrigatório Não remunerado da área de Informática (SCI).

Art. 3º Incluir os servidores Ana Lucia Grici Zacarin Mamede, Antonio Ferreira Viana, Daniela dos Santos Santana, Domingos Lucas Latorre de Oliveira, Marcelo Tavares de Santana e Sheilla Aparecida Saker como Supervisores de Estágio Obrigatório Não remunerado do Câmpus São Paulo da área de Informática (SCI), que passa a ter a seguinte formação:

| Área/Setor | Supervisores |
|------------|--------------|
|------------|--------------|



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Comunicação Social (COS) | Cristine Gleria Vecchi  |
| Biologia (SAB)           | Audrey Marques Silva Paiva<br>Flavio Krzyzanowski Junior<br>Luana Cheven Perbore dos Santos<br>Luciana Alvarez<br>Luciana Bastos Ferreira   |
| Física (SAF)             | André Kraemer Cipoli<br>Arthur Vinicius Resek Santiago<br>Dóris Kohatsu<br>Fernando Homem de Mello Medeiros<br>Ricardo Rechi Aguiar   |
| Matemática (SAM)         | Alex Henrique Alves Honorato<br>Arlson Monteiro dos Santos<br>Felipe Marcos Pinto<br>Marcelo Alves Souza<br>Patrícia Andréa Paladino<br>Daniela Passos Maia Moura<br>Gabriela Coelho Rodrigues<br>Maurício França Silva<br>Tiago da Costa Menezes |
| Química (SAQ)            | Caio Guilherme Secco de Souza<br>Danilo José Ferreira Pinto<br>Gabriela Marinho Maciel Santiago<br>Luci Rocha Aveiro  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                            |  |
|----------------------------|--|
|                            | Marcelo Ramanoski<br>Marcio Yuji Matsumoto<br>Paulo Sérgio de Gouveia<br>Rafael Ribeiro da Silva Soares  |
| Códigos e Linguagens (SCL) | Alice Pereira Santos<br>Alessandra Ferreira Ignez<br>Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira<br>Fernanda Raquel Oliveira Lima<br>José Luís Salmaso<br>Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz<br>Moises Olimpio Ferreira<br>Michelle Rubiane da Rocha Laranja<br>Tatiana Piccardi |
| Sociedade e Cultura (SSC)  | Andre Eduardo Ribeiro da Silva<br>Débora Regina Aversan<br>Solange da Silva Barros   |
| Automação Industrial (SAI) | Aline dos Santos Almeida<br>Omar Rodrigues Alves   |
| Eletrônica (SEO)           | Gilberto Cuarelli<br>Amauri dos Santos   |
| Eletrotécnica (SEL)        | Carlos Alberto Mitio Hirano<br>Hélio Fritz Kiessling   |
| Construção Civil (SCC)     | Luciano Luis Ribeiro da Silva<br>Lais Aparecida Ywashima   |
| Mecânica (SME)             | Giuliano Gozzi   |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | Marcio Valerio Rodrigues de Mattos  |
| Informática (SCI) | <b>Ana Lucia Grici Zacarin Mamede</b><br><b>Antonio Ferreira Viana</b><br><b>Daniela dos Santos Santana</b><br><b>Domingos Lucas Latorre de Oliveira</b><br><b>Marcelo Tavares de Santana</b><br><b>Sheilla Aparecida Saker</b> |

Art. 3º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.133 DE 11 DE MAIO DE 2023

Aprova o Projeto Institucional para a atividade de Coordenadora do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar concomitante/subsequente ao Ensino Médio no Câmpus São Paulo, com vigência durante o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, a partir desta data, o Projeto Institucional à servidora **Mariana Veras Oliveira de Carvalho Martins Neves** para a atividade de Coordenação do Curso **Técnico em Serviços de Restaurante e Bar concomitante/subsequente ao Ensino Médio** no Câmpus São Paulo, com carga horária total semanal de 20 horas, e dedicação de regência de aula de, no mínimo, 08 horas semanais (11 aulas).

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora na Coordenação do Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar concomitante/subsequente ao Ensino Médio 17/03/2023 a 10/05/2023.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Determinar a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.134, 11 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão de Elaboração do  
Mestrado Acadêmico em Arquitetura,  
Tecnologia e Cidade do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Mestrado Acadêmico em Arquitetura, Tecnologia e Cidade do Câmpus São Paulo, que ficará responsável por fornecer dados fundamentais para a continuidade do trabalho da Comissão do PDI, conforme segue:

Douglas Luciano Lopes Gallo - Presidente

Alexandre Kenchian

Giselly Barros Rodrigues

Juliano Veraldo da Costa Pita

Thais Cristina Silva de Souza

Tathiane Cecília Eneas de Arruda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade desta comissão até 31 de dezembro de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.136, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo, com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.002461.2023-82, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 1º semestre de 2023, para a disciplina Educação: Fundamentos Filosóficos e Sociológicos SUP.09408 (EFSM2), do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo:

Alda Roberta Torres – Presidente

Henrique Marins de Carvalho

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.137, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo, com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.002460.2023-38, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 1º semestre de 2023, para a disciplina Matemática para o Ensino: Números Complexos e Polinômios SUP.09415 (MCPM3), do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo do IFSP:

Lucas Casanova Silva – Presidente

Wellington Pereira das Virgens

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.138, DE 16 DE MAIO DE 2023

Designa banca do Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE) para a disciplina do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo, com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Instrução Normativa PRE/IFSP Nº 004, de 12/05/2020 e processo SUAP nº 23306.000620.2023-12, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Banca de Extraordinário Aproveitamento de Estudos (EXAPE), para o 1º semestre de 2023, para a disciplina História da Matemática para o Ensino SUP.09422 (HMEM4), do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus São Paulo do IFSP:

Wellington Pereira das Virgens – Presidente

Henrique Marins de Carvalho

Tathiane Cecilia Eneas de Arruda



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 30/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.139, DE 16 DE MAIO DE 2023

Altera a Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2028 do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando o Comunicado nº 02/2022 – DDI/PRD/PRO-PRD/RET/IFSP/001/DADI/PRD, de 12/04/2022, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.180, de 06/07/2022, retificada pela Portaria nº SPO.224, de 09/09/2022, e alterada pela Portaria nº SPO.241, de 03/10/2022 que trata da Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2028 do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar os discentes titulares Gustavo Bucci Carrascosa, Lucas Haiek Kenchian e Pedro Fernando Poveda da referida Comissão.

Art. 3º Designar a discente suplente Isabela Rosa da Silva como membro discente titular na referida Comissão.

Art. 4º Incluir os discentes Benedito Antonio Ferreira Jacinto e Alexandre Martins de Souza como membros discentes titulares na Comissão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º Incluir os discentes Renata Maziviero, Pablo Vieira da Silva e Giovanna Claudino de Lima como membros discentes suplentes na Comissão Local de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 – 2028 do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

| <b>Representante</b>                     | <b>Segmento</b>            |
|--|----------------------------|
| José Carlos Jacintho                     | Presidente                 |
| <b>Isabela Rosa da Silva</b>             | <b>Discente - titular</b>  |
| <b>Benedito Antonio Ferreira Jacinto</b> | <b>Discente - titular</b>  |
| <b>Alexandre Martins de Souza</b>        | <b>Discente - titular</b>  |
| <b>Renata Maziviero</b>                  | <b>Discente - suplente</b> |
| <b>Pablo Vieira da Silva</b>             | <b>Discente - suplente</b> |
| <b>Giovanna Claudino de Lima</b>         | <b>Discente - suplente</b> |
| Darlane Raifur Rossi                     | Docente - titular          |
| Luciano Luís Ribeiro da Silva            | Docente - titular          |
| Alexandre Beletti Ferreira               | Docente - suplente         |
| Osmar Antunes Junior                     | Docente - suplente         |
| Tarcisio Fernandes Leão                  | Docente - suplente         |
| Alba Fernanda Oliveira Brito             | Técnico - administrativo   |
| Larissa Vicente Tonacio                  | Técnico - administrativo   |
| Patricia Colares dos Santos              | Técnico - administrativo   |
| Carmen Monteiro Fernandes                | Gestão - área acadêmica    |
| Fernanda Luciana Peruzi                  | Gestão - área acadêmica    |
| Francisco Yastami Nakamoto               | Gestão - área acadêmica    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

|  |                              |
|--|------------------------------|
| Gabriela Ramos Gallicchio                    | Gestão - área administrativa |
| Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi<br>Collet | Gestão - área administrativa |
| Osvaldo Canato Junior                        | Gestão - área administrativa |

Art. 6º Manter a validade da comissão conforme cronograma estipulado pela Comissão Central de Revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024 - 2028 do IFSP.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.140, DE 17 DE MAIO DE 2023

Designa a Designa Comissão de  
Sustentabilidade do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; a Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012 que estabeleceu as regras para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e; os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sustentabilidade do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São – IFSP:

**Membros Docentes:**

Fernando Homem de Mello Medeiros - Departamento de Ciências e Matemática - DCM - Presidente

Ana Paula Faria - Departamento de Humanidades - DHU

Andre Eduardo Ribeiro da Silva - Departamento de Humanidades - DHU

Cintia Gonçalves Mendes da Silva - Departamento de Elétrica - DEL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Cleiser de Castro Silva - Departamento de Mecânica - DME

Francisco Yastami Nakamoto - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE

Jose Oscar Alexandre Machado - Departamento de Informática e Turismo - DIT

Luci Rocha Aveiro - Departamento de Ciências e Matemática - DCM

Mario Sergio Cambraia - Departamento de Elétrica - DEL

Rubenio Souza Simas - Departamento de Construção Civil - DCC

Thomas Edson Filgueiras Filho - Departamento de Elétrica - DEL

**Membros Técnicos-Administrativos:**

Carmen Monteiro Fernandes - Vice-diretoria - VDG (DRG)

Marco Aurelio Araujo dos Santos - Coordenadoria de Comunicação Social - COS

Simone Mendes Delphino - Diretoria Adjunta de Administração - DAA (DAD)

**Membros Discentes:**

Diana Jennifer da Silva Fonseca de Souza - Técnico em Eletrotécnica

Gustavo Bucci Carrascosa - Bacharelado em Engenharia Elétrica

Maria Gabriela Oliveira Novaes - Bacharelado em Engenharia Elétrica

Rodolfo Henrique Ribeiro - Bacharelado em Engenharia Elétrica

Simone Leite da Silva Gimenes - Técnico em Edificações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Determinar a validade da comissão até 17/05/2024, podendo ser prorrogada por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.141, DE 18 DE MAIO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Disciplinar  
Discente – Processo SUAP nº  
23306.003062.2023-39.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, em conformidade com a Portaria Normativa RET/IFSP nº 60, de 04/08/2022 que trata do Regimento Disciplinar Discente do IFSP, resolve:

Prorrogar a validade da Comissão de Processo Disciplinar Discente, designada pela Portaria nº SPO.121, de 04/05/2023, para tratar do Processo SUAP nº 23306.003062.2023-39, de 19/05/2023 a 02/06/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.142, 18 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsista para Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas para o Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do Câmpus São Paulo:

Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira - Presidente

Solange Hassan Ahmad Ali Fernandes

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/07/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.143, 18 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas para Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas para Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT do Câmpus São Paulo:

Amari Goulart - Presidente

Luciano Aparecido Magrini

Marco Aurélio Granero Santos

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/07/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.144, 18 DE MAIO DE 2023**

Designa Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas para Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Bolsistas para o Programa de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo:

Givanildo Alves dos Santos - Presidente

Fernanda Luciana Peruzi

Francisco Yastami Nakamoto

Art. 2º Determinar o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/07/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.145, DE 18 DE MAIO DE 2023

Delega competência à Diretora de Gestão de  
Pessoas do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,  
delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Delegar, a partir desta data, à Diretora de Gestão de Pessoas do Câmpus  
São Paulo, competência para assinar os documentos relativos a continuidade do  
Processo Seletivo Simplificado para as vagas de Professor Substituto do Câmpus São  
Paulo, regido pelo Edital nº 299, de 17/05/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.146, DE 23 DE MAIO DE 2023

Altera a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo com validade para o 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.064, de 07/03/2023, também alterada pela Portaria nº SPO.123, de 05/05/2023, que designa a Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Incluir a servidora Fernanda Pereira Liguori na Comissão do Calendário Afirmativo do Câmpus São Paulo, que passa a ter a seguinte formação:

Caroline Arantes Magalhães - Presidente

Catia da Costa e Silva

**Fernanda Pereira Liguori**

Francisco Verissimo Luciano

Fredyson Hilton Figueiredo Cunha

Giuliano Gozzi

Hélio Fritz Kiessling

Igor de Moraes Sampaio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Ivana Soares Paim  
Janine Nemeh  
Juliana Carneiro da Costa  
Laís Aparecida Ywashima  
Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez  
Maira Dombroski Neme  
Maria José Suzumura  
Palloma Ribeiro Cuba dos Santos  
Paulo Cesar Nogueira Borges  
Paulo Roberto de Abreu  
Rogerio Akira Furucho  
Solange da Silva Barros  
Wellington Pereira das Virgens

Art. 3º Estabelecer a dedicação de 1(uma) hora semanal para planejamento das ações a serem realizadas.

Art. 4º Manter a vigência desta Comissão durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.147, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Designa representante para compor a Comissão de Análise e Proposição sobre Segurança do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, o representante abaixo relacionado como membro da Comunidade Externa, para compor a Comissão de Análise e Proposição sobre Segurança do Câmpus São Paulo:

Douglas Ramos – CPF: \*\*\*.710.478-\*\*

Art. 2º Determinar a validade desta portaria até 20/04/2024.

**ALBERTO AKIO SHIGA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.148, 24 DE MAIO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo e revoga as Portarias nº SPO.190 de 12/08/2021, nº SPO.063 de 08/04/2022 e nº SPO.076 de 19/04/2022.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a Resolução Normativa IFSP nº 04 de 05/10/2021 e a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos de Pós-graduação do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Especialização em Docência na Educação Superior do Câmpus São Paulo:

**Representantes docentes titulares**

Fernando Henrique Protetti - Presidente

Amanda Cristina Teagno Lopes Marques

Alda Roberta Torres

Tatyana Murer Cavalcante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos  
Educaçãois titular**

Maria Conceição Borges Dantas

**Representantes da Diretoria Sociopedagógica ou Técnico (a) em Assuntos  
Educaçãois suplente**

Vanessa Zinderski Guirado

**Representante discente titular**

Caroline Bezerra Garrido

**Representante discente suplente**

Edmaria Nunes de Oliveira

Art. 2º Ficam revogadas:

- I- a Portaria nº SPO.190, de 12/08/2021;
- II- a Portaria nº SPO.063, de 08/04/2022 e
- III- a Portaria nº SPO.076, de 19/04/2022.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº SPO.149, DE 24 DE MAIO DE 2023**

**Estabelece o Horário de Funcionamento do  
Câmpus São Paulo.**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Estabelecer, a partir desta data, o horário de funcionamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Câmpus São Paulo.

Art. 2º O horário para abertura dos portões de acesso ao Câmpus São Paulo será às 06h30min, de segunda a sábado.

Art. 3º O horário de fechamento dos portões de acesso será às 23h30min, de segunda a sexta-feira e aos sábados às 13h.

Art. 4º No período noturno, a entrada de discentes será permitida até as 21h20min.

Art. 5º O horário para entrada de visitantes no Câmpus, será das 08h às 19h, considerando que o horário de funcionamento dos setores administrativos é das 08h às 20h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 6º As atividades acadêmicas de Pesquisa, Ensino e Extensão do Câmpus São Paulo deverão respeitar e se adequar ao horário estabelecido nesta portaria.

Parágrafo único: Excepcionalmente, poderão ser autorizadas atividades acadêmicas em horários diferentes do estabelecido, mediante análise de viabilidade pelas diretorias sistêmicas e autorização da Diretoria-Geral do Câmpus São Paulo.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.150, DE 26 DE MAIO DE 2023

Altera a Comissão de Sustentabilidade do  
Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando o Decreto nº 7.746/2012, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável; a Instrução Normativa nº 10, de 12/11/2012 que estabeleceu as regras para a elaboração do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS) e; os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.140, de 17/05/2023, que trata da Comissão de Sustentabilidade do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São – IFSP.

Art. 2º Dispensar a docente Ana Paula Faria e o discente Rodolfo Henrique Ribeiro, como membros da Comissão de Sustentabilidade do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São – IFSP, que passa a ter a seguinte formação:

**Membros Docentes:**

Fernando Homem de Mello Medeiros - Departamento de Ciências e Matemática - DCM - Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Andre Eduardo Ribeiro da Silva - Departamento de Humanidades - DHU

Cintia Gonçalves Mendes da Silva - Departamento de Elétrica - DEL

Cleiser de Castro Silva - Departamento de Mecânica - DME

Francisco Yastami Nakamoto - Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - DPE

Jose Oscar Alexandre Machado - Departamento de Informática e Turismo - DIT

Luci Rocha Aveiro - Departamento de Ciências e Matemática - DCM

Mario Sergio Cambraia - Departamento de Elétrica - DEL

Rubenio Souza Simas - Departamento de Construção Civil - DCC

Thomas Edson Filgueiras Filho - Departamento de Elétrica - DEL

**Membros Técnicos-Administrativos:**

Carmen Monteiro Fernandes - Vice-diretoria - VDG (DRG)

Marco Aurelio Araujo dos Santos - Coordenadoria de Comunicação Social - COS

Simone Mendes Delphino - Diretoria Adjunta de Administração - DAA (DAD)

**Membros Discentes:**

Diana Jennifer da Silva Fonseca de Souza - Técnico em Eletrotécnica

Gustavo Bucci Carrascosa - Bacharelado em Engenharia Elétrica

Maria Gabriela Oliveira Novaes - Bacharelado em Engenharia Elétrica

Simone Leite da Silva Gimenes - Técnico em Edificações



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Manter a validade da comissão até 17/05/2024, podendo ser prorrogada por igual período.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.151, DE 26 DE MAIO DE 2023

Alterar a Portaria nº SPO.024/2023 do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker no Câmpus São Paulo com vigência durante o período do 1º semestre letivo de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.024, de 01/02/2023, também alterada pela Portaria nº SPO. 036, de 13/02/2023 que aprovou o Projeto Institucional Projeto IF Maker no Câmpus São Paulo.

Art. 2º Dispensar a docente Adriana Marques, como colaboradora do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker.

Art. 3º Incluir a docente Daniela dos Santos Santana, como colaboradora do Projeto Institucional para a atividade do Projeto IF Maker, que passa a ter a seguinte informação:

| <b>Projeto Institucional</b>    | <b>Docente</b> | <b>Carga Horária Semanal</b> |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|
| Coordenação do Projeto IF Maker | Rodrigo Rech   | 4 horas                      |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                                   |   |         |
|-----------------------------------|---|---------|
| Colaboradores do Projeto IF Maker | <b>Daniela dos Santos Santana</b><br>Edson D'Avila<br>José Carlos Jacintho<br>Maycon Max Kopelvski<br>Thais Regeane Kitzinger | 2 horas |
|-----------------------------------|---|---------|

Art. 4º Manter a vigência do Projeto Institucional durante o 1º semestre letivo de 2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.152, 29 DE MAIO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Engenharia  
Mecânica do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo:

**Representantes docentes titulares**

André Ricardo Quinteros Panesi – Presidente

Herbert Cesar Goncalves de Aguiar

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Marcio Valerio Rodrigues de Mattos

Maurício Silva Nascimento

Wesley Rodrigues do Nascimento





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Representante docente suplente**

Giuliano Gozzi

**Técnico-administrativo com formação em educação titular**

Rosangela Bagnoli Ovidio

**Técnico-administrativo com formação em educação suplente**

Alba Fernanda Oliveira Brito

**Representante discente titular**

Alysson Mesquita Avila

**Representante discente suplente**

Khaled Daiki Takada

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo de 25/02/2023 até 27/05/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.153, 29 DE MAIO DE 2023

Designa Colegiado do Curso de Licenciatura  
em Geografia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e, considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Licenciatura em Geografia do Câmpus São Paulo:

**Representantes docentes titulares**

André Eduardo Ribeiro da Silva – Presidente

Andre Henrique Bezerra dos Santos

Carlos Francisco Gerencsez Geraldino

Dariane Raifur Rossi

Debora Regina Aversan

Jonas Justino dos Santos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Maira Kahl Ferraz

Marcelo Augusto Carvalho de Monteiro

Tatyana Murer Cavalcante

**Representante docente suplente**

Marcos Vinicius Malheiros Moraes

**Técnico-administrativo com formação em educação titular**

Tathiane Cecilia Eneas Arruda

**Técnico-administrativo com formação em educação suplente**

Fernanda Luciana Peruzi

**Representante discente titular**

Dyenne Queiroz Silva

Margarete Garcia Martins Lopez

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo de 09/04/2023 até 27/05/2023.

Art. 3º Determinar o mandato dos membros até 31/01/2024.

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.154, DE 30 DE MAIO DE 2023

Retifica a Portaria que designa o Colegiado do Curso de Licenciatura em Geografia do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021 e considerando a necessidade de sincronização entre os mandatos dos colegiados e dos coordenadores dos cursos superiores do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, preconizada no Artigo 9º da Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18/03/2022, resolve:

Retificar a Portaria nº SPO.153, de 29/05/2023, conforme segue:

**Onde se lê:**

“Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso de Engenharia Mecânica do Câmpus São Paulo de 09/04/2023 até 27/05/2023.”

**Leia-se:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros do Colegiado do Curso de **Licenciatura em Geografia** do Câmpus São Paulo de 09/04/2023 até 27/05/2023.”

ALBERTO AKIO SHIGA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.155, DE 30 DE MAIO DE 2023

Altera os Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo – Edital nº SPO.018/2023.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, resolve:

Art. 1º Alterar, a partir desta data, a Portaria nº SPO.096, de 03/04/2023, também alterada pela Portaria nº SPO.132, de 09/05/2023 que trata dos Supervisores de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo.

Art. 2º Incluir os servidores Gilberto Santos Barbosa, Rogerio Teram, Henrique de Camargo Kottke e Wesley Rodrigues do Nascimento como Supervisores de Estágio da área de Mecânica (SME), o servidor Daniel Faria Esteves como Supervisor de Estágio do setor de Comunicação Social (COS) e a servidora Elisangela Rocha da Costa como Supervisora de Estágio Obrigatório Não Remunerado do Câmpus São Paulo da área de Informática (SCI), que passa a ter a seguinte formação:

| Área/Setor               | Supervisores   |
|--------------------------|--|
| Comunicação Social (COS) | Cristine Gleria Vecchi<br><b>Daniel Faria Esteves</b>    |
| Biologia (SAB)           | Audrey Marques Silva Paiva<br>Flavio Krzyzanowski Junior |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                  |  |
|------------------|--|
|                  | Luana Cheven Perbore dos Santos<br>Luciana Alvarez<br>Luciana Bastos Ferreira  |
| Física (SAF)     | André Kraemer Cipoli<br>Arthur Vinicius Resek Santiago<br>Dóris Kohatsu<br>Fernando Homem de Mello Medeiros<br>Ricardo Rechi Aguiar  |
| Matemática (SAM) | Alex Henrique Alves Honorato<br>Arilson Monteiro dos Santos<br>Felipe Marcos Pinto<br>Marcelo Alves Souza<br>Patrícia Andréa Paladino<br>Daniela Passos Maia Moura<br>Gabriela Coelho Rodrigues<br>Maurício França Silva<br>Tiago da Costa Menezes |
| Química (SAQ)    | Caio Guilherme Secco de Souza<br>Danilo José Ferreira Pinto<br>Gabriela Marinho Maciel Santiago<br>Luci Rocha Aveiro<br>Marcelo Ramanoski<br>Marcio Yuji Matsumoto<br>Paulo Sérgio de Gouveia<br>Rafael Ribeiro da Silva Soares                    |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                            |  |
|----------------------------|--|
| Códigos e Linguagens (SCL) | Alice Pereira Santos<br>Alessandra Ferreira Ignez<br>Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira<br>Fernanda Raquel Oliveira Lima<br>José Luís Salmaso<br>Leandro Tadeu Alves Barroso da Luz<br>Moises Olimpio Ferreira<br>Michelle Rubiane da Rocha Laranja<br>Tatiana Piccardi |
| Sociedade e Cultura (SSC)  | Andre Eduardo Ribeiro da Silva<br>Débora Regina Aversan<br>Solange da Silva Barros   |
| Automação Industrial (SAI) | Aline dos Santos Almeida<br>Omar Rodrigues Alves   |
| Eletrônica (SEO)           | Gilberto Cuarelli<br>Amauri dos Santos   |
| Eletrotécnica (SEL)        | Carlos Alberto Mitio Hirano<br>Hélio Fritz Kiessling   |
| Construção Civil (SCC)     | Luciano Luis Ribeiro da Silva<br>Lais Aparecida Ywashima   |
| Mecânica (SME)             | <b>Gilberto Santos Barbosa</b><br>Giuliano Gozzi<br><b>Henrique de Camargo Kottke</b><br>Marcio Valerio Rodrigues de Mattos<br><b>Rogério Teram</b>  |





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

|                   |   |
|-------------------|---|
|                   | <b>Wesley Rodrigues do Nascimento</b>   |
| Informática (SCI) | Ana Lucia Grici Zacarin Mamede<br>Antonio Ferreira Viana<br>Daniela dos Santos Santana<br>Domingos Lucas Latorre de Oliveira<br><b>Elisangela Rocha da Costa</b><br>Marcelo Tavares de Santana<br>Sheilla Aparecida Saker |

Art. 3º Manter o prazo para conclusão dos trabalhos até 31/12/2023.

ALBERTO AKIO SHIGA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.156, DE 31 DE MAIO DE 2023

Designa Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Mecânica (CAAD-DME) do Câmpus São Paulo.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 2.452/IFSP, de 08/04/2021, e considerando a Resolução nº 108, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Área para Atividade Docente do Departamento de Mecânica (CAAD - DME) do Câmpus São Paulo, conforme segue:

Herbert Cesar Gonçalves de Aguiar (recondução) - Presidente

Henrique de Camargo Kottke

Marcos Gonzales Fernandes

Fabio da Silva Bortoli

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos membros da CAAD-DME de 24/04/2023 a 30/05/2023.

Art. 3º Determinar o prazo de validade da referida comissão até 31/05/2025.

ALBERTO AKIO SHIGA